



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 26/2025, de prestação de serviços que entre si fazem a União, por meio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA PARAÍBA, e a empresa COPIAR GRÁFICA DIGITAL LTDA, na forma abaixo:

A UNIÃO, neste ato representada pela **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, com sede na Rua João Teixeira de Carvalho, 480 – Brisamar – João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.433.643/0001-42, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) MM(a) Juiz(a) Federal Diretor(a) do Foro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e do outro lado a empresa **COPIAR GRÁFICA DIGITAL LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 44.596.491/0001-50, com endereço na Av. Pres. Epitácio Pessoa, 955, sala B, Bairro dos Estados, CEP: 58.030-000, e-mail: copiaproberio@hotmail.com, telefone: (83) 9.8859-3309, neste ato representada pelo seu representante legal, Robério Barros de Almeida, CPF: 952.072.604-72; no uso de suas atribuições, e daqui por diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o disposto no processo administrativo de contratação SEI nº 0002804-98.2025.4.05.7400, celebram **TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 26/2025**, sujeito às disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante do contrato originário.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

Fica acrescido o percentual de 19,88% do valor inicial atualizado do contrato, que importa no total de **R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais)**, dentro do permissivo legal de até 25% em relação ao valor inicialmente contratado (R\$ 840,00), conforme quadro resumo que segue:

ANÁLISE SOBRE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PROPOSTA PARA O CONTRATO Nº 26/2025 (5363773) (Acréscimo de 19,88%)			
VALOR INICIAL DO CONTRATO Nº 26/2025 (5363773) (b)	VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO Nº 26/2025 (IPCA - 09 a 10/2025)	TERMO ADITIVO 01 (Acréscimo 19,88%) (a)	VALOR TOTAL (Acréscimo acumulado de 19,88% após o TA 01) (c = a + b)
840,00	844,79	168,00	1.012,79

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR TOTAL DO CONTRATADO, APÓS A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

Em face do acréscimo contratual contido na Cláusula Primeira deste instrumento, o valor do contrato passa de R\$ 840,00 para o montante total de R\$ 1.008,00, nos termos que segue:

1º TERMO ADITIVO PROPOSTO AO CONTRATO Nº 26/2025 - (5363773) (Acréscimo)									
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR DO CONTRATO Nº 26/2025 - (5363773) ANTERIOR AO TERMO ADITIVO 01	QUANT. A SER ACRESCIDA	ALTERAÇÃO QUANTITATIVA* (Acréscimo 19,88% sobre o valor inicial atualizado do Contrato 26/2025)	VALOR TOTAL DO CONTRATO Nº 36/2025 COM TERMO ADITIVO 01 (Acréscimo)

2	5	Banner - Lona Fosca 400g, tamanho 80 x 120 cm (largura x altura), com Impressão Fotográfica Digital em Alta Resolução colorida. Serviço: Impressão. Prazo de entrega: 24 horas, a contar do momento de solicitação.	Und	10	R\$ 84,00	R\$ 840,00	-	-	R\$ 1.008,00
TOTAL					R\$ 840,00	2	R\$ 168,00		

* O acréscimo quantitativo será aplicado diferenciadamente em cada item do objeto, respeitado o limite total previsto em lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, na forma da Lei nº 14.133/21, condicionada sua eficácia à publicação no PNCP – Portal Nacional de Compras Públcas.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado na alínea "b" do inc. I do artigo 124, c/c o art. 125, todos da Lei 14.133/2021, bem assim na Cláusula Décima Terceira do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, classificada no Programa de Trabalho "Julgamento de Causas" e Natureza de Despesa "3.3.90.00 - Despesa de Custeio", correrá por conta de recursos específicos consignados no Orçamento da União;

Parágrafo único - para atender à despesa foi emitida a Nota de Empenho 2025NE401, de 01 de dezembro de 2025, à conta da dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral da União do corrente exercício.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia interpartes do presente termo aditivo fica condicionada à divulgação integral do presente instrumento no PNCP – Portal Nacional de Compras Públcas, à luz do que preceitua o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original permanecem ratificadas e mantidas em vigor pelo presente termo aditivo.



Documento assinado eletronicamente por SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA, DIRETOR DO FORO, em 02/12/2025, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Robério Barros de Almeida, Representante Legal, em 09/12/2025, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5550509** e o código CRC **3BDB92CF**.

0002804-98.2025.4.05.7400

5550509v2